



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL

Subsecretaria de Administração Geral

Coordenação de Gestão de Fundos

Despacho - SEDUH/SUAG/COGEF

Brasília-DF, 24 de maio de 2021.

**Senhora Coordenadora,**

Trata-se de prestação de contas conforme disposto no Decreto nº 30.765/2009, o qual rege sobre a implementação de programas e projetos com recursos do Fundo, a obrigatoriedade de aprovação pelo Conselho de Administração do FUNDURB – CAF e determina apresentação da respectiva prestação de contas, na forma da legislação vigente.

O presente processo tem por objeto específico o acompanhamento da execução do **Projeto de Implantação de Rota Acessível - lote 01** - Gama, Santa Maria, Guará e Samambaia e **lote 04** - Planaltina e Sobradinho, informação contida no Ofício 1095 27495309, do processo SEI 0390-000319/2016.

Foram inseridos nos autos o Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 58277544 e Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 50610172, que contém as informações referentes às obras em execução nas rotas acessíveis dos hospitais regionais do DF.

A NOVACAP apresentou o Relatório Técnico - NOVACAP/DU/DEINFRA/DIOB/SEFISO 61044989, contendo os registros fotográficos e os percentuais executados das obras, referentes aos Contratos Nº 105/2019 e Nº 106/2019, citado no relatório, no qual não consta referência a eventuais intercorrências.

Desta forma, foram atualizadas as informações com a apresentação dos registros de pagamentos e respectiva porcentagem, na seguinte forma:

**LOTE 01**

Medição	Processo	Valor	Percentual Acumulado de Serviços Executados	Fonte de Recursos	Nota Fiscal
1ª Medição	00112-00037985/2019-15	R\$ 53.781,41	5,88%	169 (SEDUH)	33182399
2ª Medição	00112-00003536/2020-07	R\$ 58.283,71	12,25%	169 (SEDUH)	35078268
3ª Medição	00112-00015834/2020-31	R\$ 26.767,74	15,17%	169 (SEDUH)	41965917
4ª Medição	00112-00017640/2020-71	R\$ 65.392,89	22,32%	169 (SEDUH)	43248243
5ª Medição	00112-00020706/2020-18	R\$ 199.673,38	44,14%	169 (SEDUH)	45535131
6ª Medição	00112-00024024/2020-76	R\$ 110.452,66	56,21%	169 (SEDUH)	46638141
7ª Medição	00112-00037985/2019-15	R\$ 75.070,33	64,42%	foi pago R\$ 19.547,34 com fonte 169 (SEDUH) e R\$55.522,99 com fonte 100 (GDF)	56620725

Reajustamento	00112-00036199/2019-92	R\$ 61.890,61	71,18%	169 (SEDUH)	52033614
8ª Medição	00112-00037985/2019-15	R\$ 41.251,83	<b>75,69%</b>	100 (GDF)	58862630
<b>Total pago</b>					<b>R\$ 637.041,57</b>

**LOTE 04**

Medição	Processo	Valor	Percentual Acumulado de Serviços Executados	Fonte de Recuso	Nota Fiscal
1ª Medição	00112-00038115/2019-55	R\$ 8.249,48	0,79%	169 (SEDUH)	33188230
2ª Medição	00112-00003835/2020-33	R\$ 85.782,78	9,00%	169 (SEDUH)	35828178
3ª Medição	00112-00015825/2020-41	R\$ 147.536,12	23,13%	169 (SEDUH)	41966032
4ª Medição	00112-00018218/2020-32	R\$ 76.377,87	30,45%	169 (SEDUH)	43363046
5ª Medição	00112-00020834/2020-53	R\$ 158.217,42	45,60%	169 (SEDUH)	45056668
6ª Medição	00112-00025727/2020-11	R\$ 65.288,37	51,85%	169 (SEDUH)	47717249
Reajustamento	00112-00017041/2020-57	R\$ 69.035,14	58,46%	169 (SEDUH)	50225522
7ª Medição	00112-00038115/2019-55	R\$ 201.578,53	<b>77,76%</b>	Foi pago R\$ 29.600,99 com fonte 169 (SEDUH) e R\$ 171.977,54 com fonte 100 (GDF)	54663786
<b>Total pago</b>					<b>R\$ 640.088,17</b>

Ressaltamos que a análise realizada por esta COGEF tem por objetivo a apresentação de relatório para fins de conhecimento do Conselho do FUNDURB na forma regulamentada pelo Decreto nº 30.765/2009.

Diante do exposto, sugerimos o envio dos autos à SUAG para conhecimento e, se de acordo, disponibilização do mesmo aos conselheiros do FUNDURB, uma vez que a NOVACAP deverá indicar um responsável para apresentação da matéria, que também poderá responder a dúvidas, que por ventura venham a surgir, junto aos participantes da próxima reunião do conselho.

**RENATA SIMÕES DE LIMA MOTA**

Assessora

COGEF/SUAG/SEDUH

Ciente, de acordo.

**À Subsecretaria de Administração Geral,**

Encaminhamos os autos na forma do relatório acima, para conhecimento e retorno a esta COGEF a fim de disponibilizar para a ASCOL a matéria que será apresentada na próxima reunião do Conselho do FUNDURB.

Colocamo-nos à disposição para outras informações que se fizerem necessárias.

**FERNANDA ARANTES ZARDINI**

Coordenadora de Gestão de Fundos

COGEF/SUAG/SEDUH



Documento assinado eletronicamente por **RENATA SIMÕES DE LIMA MOTA - Matr. 0278045-3, Assessor(a)**, em 14/06/2021, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA ARANTES ZARDINI - Matr.0275161-5, Coordenador(a) de Gestão de Fundos**, em 14/06/2021, às 12:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **62512374** código CRC= **11AB255F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 13/14 - Bairro Asa Sul - CEP 70306918 - DF